REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº , DE 2024 (Da Sra. Deputada CHRIS TONIETTO)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao <u>Dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida</u>, <u>Padroeira do Brasil</u>.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2024, oportunidade na qual se pretende comemorar o Dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, celebrado a cada dia 12 de outubro.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem como objetivo primordial o reconhecimento público, mediante a realização de Sessão Solene, da devoção religiosa mais difundida em todo o território nacional: Nossa Senhora da Conceição Aparecida, declarada Rainha e Padroeira Principal do Brasil por Decreto do Papa Pio XI, de 1930.

Parte essencial de nossa identidade nacional, Nossa Senhora Aparecida, cuja imagem já foi coroada por chefes de Estado – como a Princesa Isabel – e sumos pontífices – como o Papa São Pio X –, recebeu duas basílicas para abrigar romeiros do País inteiro, que vêm venerá-la e pedir suas bênçãos. A mais recente Basílica de Nossa Senhora Aparecida, maior santuário mariano do mundo, em cujo entorno desenvolveu-se o município de mesmo nome, é o principal símbolo da fé católica brasileira.

A devoção, que data de 1717, quando um grupo de pescadores, preparando-se para realizar uma festa de recepção ao governante da Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, encontrou uma imagem da Virgem Maria no rio Paraíba do Sul e obteve uma pesca milagrosa em seguida, há tempos é incentivada pelo poder público, sendo o aniversário da descoberta da famosa imagem (12 de outubro) feriado nacional desde 1980.

Imagem singela, pode-se reconhecer em Nossa Senhora Aparecida a universalidade do fenômeno religioso, que transcende etnias e culturas, e nela reconhece-se o povo brasileiro,





cuja história e identidade encontra-se tão ligada às festas, romarias, e demais celebrações marianas.

Tendo em vista o exposto, creio ser de grande vantagem para a imagem pública desta Casa, bem como um verdadeiro dever para com o povo brasileiro, a homenagem ora proposta. Submeto-a à apreciação da Mesa, cuja aprovação, que desejo obter, creio estar mais do que justificada.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.

Deputada CHRIS TONIETTO PL/RJ



